



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL INTERNO 008/2025

SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO

MUSIK HOCHSCHULE MANNHEIM

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos(as) interessados(as), que estarão abertas as inscrições à Seleção de Alunos(as) de Graduação para atividades de Intercâmbio Acadêmico com a *Staatlichen Hochschule für Musik und Darstellende Kunst Mannheim*, conforme descrito neste Edital.

1 – Do objetivo:

A Escola de Música da UFBA tem convênio firmado com a *Staatlichen Hochschule für Musik und Darstellende Kunst Mannheim*, cujos objetivos são a disponibilização de vagas e recursos – estes últimos, recursos de custeio, oriundos dos programas de intercâmbio da *Mannheim Musik Hochschule* (ISAP Program) – para atividades de intercâmbio de alunos(as) EMUS/UFBA na *Mannheim Musik Hochschule* e alunos *Mannheim Musik Hochschule* na EMUS/UFBA.

2 – Das vagas:

Neste edital será contemplado apenas 1 (um) candidato(a) de performance no âmbito da música popular, nos instrumentos – Bateria, Percussão, Contrabaixo, Guitarra, Baixo Elétrico, Piano/Teclado, Saxofone, Trompete, Trombone e Voz, para uma permanência de intercâmbio de um semestre letivo, podendo haver prorrogação por mais um semestre consecutivo e retorno obrigatório para a conclusão do curso na UFBA.

Paragrafo único: a vaga será ofertada seguindo a disponibilidade de aceitação do aluno(a) pelos professores na *Mannheim Musik Hochschule*.

3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

3.1 Poderão se inscrever alunos(as) da UFBA, regularmente matriculados(as) e ativos(as) em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela EMUS, dos instrumentos – Bateria, Percussão, Contrabaixo, Guitarra, Baixo Elétrico, Piano/Teclado, Saxofone, Trompete,

Trombone e Voz, no âmbito da Música Popular.

3.2 Possuírem, ao menos, nível elementar de proficiência na língua inglesa ou alemã, preferencialmente com comprovação.

3.3 O aluno(a) que tiver concluído pelo menos 75% do curso de graduação na UFBA.

4 – Das inscrições:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 31 de março a 07 de abril de 2025, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail [**emus@ufba.br**](mailto:emus@ufba.br), e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do (a) estudante.
- Histórico escolar do(a) aluno(a).
- O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UFBA.
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira (se dispuser para apresentação)
- Carta de recomendação de um(a) professor(a) da EMUS, preferencialmente seu professor(a) orientador(a).

4.2 O e-mail com a inscrição (enviado a [**emus@ufba.br**](mailto:emus@ufba.br)) deve ter o seguinte título: **“Edital 008/2025, Seleção Intercâmbio Acadêmico EMUS-Mannheim – [Nome do(a) Aluno(a)]”**.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

5 – Da seleção dos(as) candidatos(as):

A seleção será efetuada em duas etapas:

1. avaliação curricular e recomendação dos(as) professores(as);
2. entrevista.

6 – Das bancas examinadoras

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores(as) da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Direção da Escola de Música.

6.2 Professores(as) de candidatos(as) poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos.

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

7 – Da agenda: data, horário e local da seleção

A etapa 1 da Seleção será realizada no dia 09 de abril de 2025, em atividade interna da comissão examinadora. A lista dos selecionados para a entrevista – etapa 2 da seleção – será divulgada no dia 09 de abril. No dia 11 de abril de 2025, às 9:00 acontecerão as entrevistas com os selecionados.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado será divulgado nos murais e canais digitais da Escola de Música da UFBA, no dia 11 de abril de 2025, a partir das 18 horas.

9 – Da concessão, dos benefícios e das obrigações do(a) aluno(a) de intercâmbio:

9.1 O Programa de Convênio entre a Escola de Música da UFBA e a *Musik Hochschule Mannheim* provê ao(à) aluno(a) selecionado(a) 1 (um) semestre letivo de atividades acadêmicas na *Musik Hochschule Mannheim* com possibilidade de prorrogação por mais um semestre consecutivo..

9.2 O Convênio provê a cada aluno(a) uma ajuda de custo mensal, no valor de €700,00 (setecentos Euros), durante o tempo de vigência do intercâmbio e estadia acadêmica em Mannheim, limitado ao tempo máximo de dois semestres letivos do calendário acadêmico da *Musik Hochschule Mannheim* (total de dez meses), oriundos do Programa ISAP.

9.3 O Convênio não provê a cobertura das despesas com deslocamento de Salvador a Mannheim – ida e retorno – em acordo com a administração do curso na Mannheim Hochschule

9.4 As despesas com vistos, seguros, e demais documentos de viagem não são cobertas pelos custeios do intercâmbio, ficando às expensas dos(as) alunos(as) selecionados(as).

9.5 O(a) aluno(a) selecionado(a) precisará – para cumprimento de exigências das políticas de imigração ora vigentes na Alemanha – comprovar a capacidade de provimento financeiro mínimo mensal como requisitado pela representação consular da Republica Federal da Alemanha, quando dos procedimentos de solicitação de visto.

9.6 A contemplação no edital não garante a obtenção da vaga, caso não seja comprovada a capacidade financeira indicada em 9.5 quando dos cumprimentos para solicitação de visto.

9.7 O(a) aluno(a) selecionado(a) será encaminhado pela Direção da Escola de Música à Superintendência de Assuntos Internacionais da UFBA – SRI/UFBA – para informações e procedimentos pertinentes.

9.8 Espera-se que, após o término do intercâmbio, o(a) estudante da UFBA retorne ao Brasil, para que possa finalizar seu respectivo curso e partilhar com os estudantes locais as suas experiências durante o intercâmbio.

9.9 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Cidade do Salvador, 28 de março de 2025



José Maurício Valle Brandão
Diretor da Escola de Música da UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL INTERNO 008/2025
SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO
MUSIK HOCHSHULLE MANNHEIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR(A):

INSTRUMENTO/VOZ:

Declaro ter ciência do Edital Interno do Processo seletivo para atividades de Intercâmbio Acadêmico com a *Musik Hochschule Mannheim*, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição:

Cidade do Salvador, ____ de _____ de 2025